



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## REPUBLICADO

DECRETO Nº4541/2021

Data 23.07.2021

**Súmula.** Exonera servidora efetiva por aposentadoria e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor),

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada por aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Mariza Manica da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, matrícula nº2266-7/1, nomeada através do Decreto nº 193/1995.

**Parágrafo único.** Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de julho de 2021

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

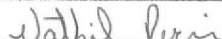
PUBLICADO EM

03 - Setembro - 2021

Jornal Diário Oficial - AMP

Página 399

Edição 2342



Ass. Responsável